



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

[Handwritten signature]
027

DECRETO LEGISLATIVO N° 0462/2012
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0065/2012
PROCESSO N° 4568/2012

“Dispõe sobre a concessão de licença ao senhor Prefeito Municipal, para tratar de interesses particulares”.

O Vereador Edson Elias Khouri, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo, A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido ao senhor Jorge Abissamra, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, nos termos do artigo 353 e seguintes da Resolução nº 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o inciso V, do artigo 7º da LOM, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, no período de 31 de agosto a 05 de outubro do corrente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 06 de setembro de 2012.

Edson Elias Khouri
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Ivan Ludovice Cunha
Diretor Geral Legislativo em Substituição